

ACÓRDÃO Nº 9674/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 007.841/2015-9.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (vinculador) (05.457.283/0001-19).
 - 3.2. Responsáveis: A. M. Fogos de Shows Pirotécnicos Limitada (07.596.843/0001-41); Elane Cristina dos S. Cordeiro (04.295.847/0001-00); Marbrit. Com Serviços de Comunicação e Consultoria Ltda. - Me (07.406.252/0001-64); Raymundo Nonato Lopes (009.427.232-87); RM Bravos Projetos Assessoria e Construção Civil Ltda. (09.389.352/0001-55).
 - 3.3. Recorrente: Raymundo Nonato Lopes (009.427.232-87).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iranduba - AM.
5. Relator: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal:
 - 8.1. Isaac Luiz Miranda Almas (12.199/OAB-AM) e outros, representando Raymundo Nonato Lopes.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração, com pedido de atribuição de efeitos infringentes, opostos por Raymundo Nonato Lopes, ex-prefeito de Iranduba/AM, ao Acórdão 4.363/2020-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração, nos termos dos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c com art. 287, § 1º, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, rejeitá-los, e
 - 9.2. dar ciência do acórdão ao embargante.
10. Ata nº 32/2020 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 15/9/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9674-32/20-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral